

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIA IDR № 49, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de representantes do corpo docente para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o triênio 2024 - 2027.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Considerando o processo nº 23282.010642/2024-89;

Considerando o Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Rural; e

Considerando a 46ª Reunião Extraordinária do conselho da unidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes do corpo docente e respectivos suplentes para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), para o triênio 2024 - 2027, nos termos do <u>Estatuto</u> e do <u>Regimento Geral</u> da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Titular	Suplente	Mandato
Ana Carolina da Silva Pereira	Thayane Rabelo Braga Farias	23/09/2024 a 23/09/2027

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ**, **Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 24/09/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1016707 e o código CRC D5409731.

Referência: Processo nº 23282.000891/2024-66

SEI nº 1016707